



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 04/2026

de 02 de março de 2026.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

“Promover a oferta de cursos profissionalizantes voltados às mulheres, de forma descentralizada, contemplando a sede do Município, os Distritos e a Comunidade do Tesouro, no Município de Vila Valério.”

JUSTIFICATIVA

O objetivo dessa solicitação é o de ampliar o acesso das mulheres às oportunidades de qualificação profissional e geração de renda, assegurando que tanto as moradoras da sede quanto as residentes nos distritos e na Comunidade do Tesouro tenham igualdade de oportunidades.

Embora cursos eventualmente sejam ofertados na sede municipal, muitas mulheres que residem em comunidades mais afastadas enfrentam dificuldades relacionadas ao deslocamento, transporte e responsabilidades familiares. Por outro lado, é igualmente importante que a sede continue sendo contemplada, garantindo abrangência e alcance amplo da política pública.

A descentralização da oferta de cursos permite maior inclusão social, participação efetiva e fortalecimento das comunidades, promovendo capacitações em áreas com potencial de geração de renda, como alimentação, artesanato, serviços de beleza, atividades rurais e outras compatíveis com a realidade econômica local.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A iniciativa contribuirá para estimular o empreendedorismo feminino, promover autonomia financeira e fortalecer a economia municipal, beneficiando diretamente as famílias e as comunidades atendidas.

Diante do exposto, espera-se o acolhimento da presente Indicação, como medida de valorização da mulher e de promoção do desenvolvimento social e econômico do Município.

Sala das Sessões, em 02 de março de 2026.

NEUCI JOSÉ VIAL

Vereador